



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo, referentes ao ano de 2015 e dá outras providências”

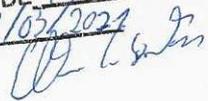
Art. 1º. Ficam aprovadas por unanimidade as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2015, conforme Parecer Prévio Favorável sob nº 19.243, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo de nº 003077-02.00/15-1, da gestão de Verno Aldair Muller (Prefeito) e Gilso Paz (Vice-Prefeito).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de março de 2021.


NELSON ROGÉRIO DAPPER

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 12/03/2021
ATÉ 28/03/2021


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SILVANA CARDOSO SIPP

Vereadora Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIO HUGO - RS
RECEBIDO EM: 12/03/2021
AS: 14/03/2021
